



**Edital Complementar 005 ao Edital nº 008/2025 - PRAD/UNEMAT -
Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda
Contratação Temporária de Estagiários**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1. DA CONTRATAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1.1 - A comissão de contratação de estagiários do Câmpus Universitário Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 008/2025 - para contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio remunerado, em consonância ao disposto nos Decretos nº 121/2015, alterado pelo Decreto nº 276/2019, Decreto 351/2020 e Alterado pelo Decreto 1.212/2021 e conforme segue, **CONVOCA** os seguintes candidatos:

Nome	Código da Vaga	Situação
MARIA EDUARDA DA SILVA MIRANDA	02A	Aprovado
DIEGO DIAS BELAI	02A	Classificado

Nome	Código da Vaga	Situação
ISABELLA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	03A	Aprovado

Nome	Código da Vaga	Situação
REGINALDO SILVA DE ARAUJO	04A	Aprovado

1.2 - Período de assinatura do Termo de Compromisso de **02/09/2025 a 04/09/2025**, os convocados deverão entrar em contato com o setor de Recursos Humanos do Campus Universitário Pontes e Lacerda, para receber as orientações necessárias para assinatura. Uma vez convocados, os candidatos Aprovados/Classificados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo, no prazo estabelecido pelo Edital Complementar de convocação, serão desclassificados, seguindo-se a convocação do próximo classificado.

1.3 - Documentos necessários para Contratação:

- Foto 3x4 recente;
- RG e CPF;
- Comprovante de Reservista (para sexo masculino com mais de 18 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Carteira de trabalho ou Print de tela do App da Carteira digital de Trabalho;
- Comprovante do PIS/PASEP; ou NIT;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante Endereço (em nome do estagiário, ou pai e mãe ou cônjuge) no caso de aluguel, trazer contrato, ou declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- Comprovante de Conta Corrente ou salário no **Banco do Brasil** (O pagamento é feito somente por meio do



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



BB);

- Ficha Funcional;

- Declaração de não acúmulo de quaisquer tipos de bolsas, que seja apoio, monitoria, extensão, percepção pela UNEMAT ou outras modalidades.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de setembro de 2025.

RAFAEL BRUSTOLON

Supervisor de Recursos Humanos
Unemat - Pontes e Lacerda
Portaria nº 2573/2024

ANA LÚCIA MATIELLO

Presidente da Comissão da Reitoria